

## PERFIL PROFISSIONAL



### TÉCNICO/A DE ARTES GRÁFICAS

---

#### **Publicação e atualizações**

---

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 13 de 08 de abril de 2019 com entrada em vigor a 08 de abril de 2019.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

**QUALIFICAÇÃO:** TÉCNICO/A DE ARTES GRÁFICAS

**DESCRIÇÃO GERAL:** Conceber e maquetizar objetos gráficos utilizando meios eletrónicos e manuais, preparar as artes finais para impressão, propondo e executando os processos de impressão.

#### **ATIVIDADES:**

1. Conceber e maquetizar objetos gráficos bi e tridimensionais utilizando meios eletrónicos e manuais.
2. Criar imagens, gráficos e ilustrações, utilizando meios manuais e informáticos, para determinado fim e/ou tipo de impressão Efetuar o tratamento de textos relativamente à sua forma e conteúdo, utilizando programas informáticos específicos.
3. Efetuar o tratamento de textos relativamente à sua forma e conteúdo, utilizando programas informáticos específicos.
4. Efetuar o tratamento de imagens, relativamente à sua cor e forma, utilizando programas informáticos específicos.
5. Criar ou apoiar tecnicamente a conceção de imagens gráficas, identidades corporativas, suportes publicitários, e todo o tipo de produtos gráficos, utilizando meios técnicos e tecnológicos adequados para determinado fim e/ou tipo de impressão.
6. Compor a arquitetura das páginas, utilizando programas informáticos.
7. Executar provas de baixa e alta resolução, utilizando meios eletrónicos, a fim de verificar a sua conformidade com os objetivos pretendidos
8. Efetuar o registo da composição gráfica, em película e em chapa, com vista à sua posterior impressão, utilizando meios eletrónicos.
9. Verificar ficheiros arte-finalizados e fazer a sua preparação para a impressão de acordo com os meios técnicos e tecnológicos adequados para determinado fim e/ou tipo de impressão.
10. Controlar o envio das páginas para uma unidade de saída, de acordo com as indicações recebidas com vista a preparar a impressão.
11. Controlar e ajustar a qualidade dos trabalhos obtidos nas diversas tecnologias de impressão, analisando as primeiras folhas e dando sugestões sobre o apuramento de cores.
12. Verificar a qualidade de impressão.

#### **COMPETÊNCIAS**

##### **SABERES**

1. Noções básicas de psicologia da perceção visual.
2. Comunicação visual e estética.
3. Noções de publicidade e marketing.
4. Informática na ótica do utilizador (programas de ilustração, tratamento de imagem e texto, digitalização e paginação).
5. Composição visual.
6. Elementos da comunicação visual.

7. Teoria do Design.
8. Desenho de representação.
9. Ilustração.
10. Cor e tipografia.
11. Design editorial.
12. Entidade corporativa.
13. Branding.
14. Meios e suportes publicitários.
15. Desenho vetorial.
16. História das artes e da indústria gráfica.
17. Processos e tecnologias gráficas.
18. Fotografia de artes gráficas.
19. Características e comportamento dos materiais gráficos.
20. Funcionamento e regulação dos equipamentos de pré-impressão eletrónica.
21. Importação, digitalização e tratamento de imagem e texto.
22. Paginação.
23. Tratamento de texto e paginação.
24. Edição de imagem.
25. Imposição eletrónica.
26. Gravação de matrizes para impressão.
27. Impressão gráfica
28. Noções básicas de psicologia da perceção visual.
29. Comunicação visual e estética.
30. Noções de publicidade e de marketing.

#### **SABERES-FAZER**

1. Aplicar as técnicas de planeamento e organização na definição de sequências e fluxos de produção para projetos gráficos.
2. Identificar fontes, explorar e organizar bases de informação em suportes físicos e informatizados.
3. Obter imagens e textos por processos eletrónicos.
4. Utilizar as ferramentas informáticas ao serviço da conceção de objetos gráficos.
5. Aplicar os princípios físicos da luz e da cor.
6. Selecionar e utilizar os equipamentos e programas informáticos na conceção de grafismos e na preparação dos elementos gráficos para impressão.
7. Aplicar os métodos e as técnicas de composição visual.
8. Aplicar os métodos e as técnicas de tratamento de texto e de paginação.
9. Aplicar os métodos e as técnicas de digitalização e tratamento de imagem.
10. Aplicar os métodos e as técnicas de imposição eletrónica.
11. Aplicar os métodos e as técnicas de reprodução de composições gráficas em fotolito e em chapa por processos eletrónicos.
12. Identificar problemas de comunicação visual e de construção gráfica.
13. Selecionar e utilizar os programas informáticos na preparação de documentos e elementos gráficos para publicação online.
14. Aplicar os métodos e as técnicas de tratamento de texto, imagem e paginação para publicação online.
15. Utilizar os métodos e as técnicas de controlo da qualidade de produtos gráficos.

16. Utilizar a terminologia específica das artes gráficas.
17. Aplicar as técnicas de impressão mais adequadas para um determinado produto gráfico pelas suas características técnicas, orçamento disponível e/ou tiragem necessária.
18. Aplicar normas de segurança e saúde, numa oficina gráfica.
19. Imprimir diversos trabalhos gráficos a uma ou mais cores diretas, e também, trabalhos em quadricromia e hexacromia, nas diferentes tecnologias de impressão.
20. Aplicar técnicas de impressão para um determinado produto gráfico.
21. Apresentar soluções enquadradas no orçamento.
22. Aplicar normas de segurança e saúde, numa oficina gráfica.
23. Manipular ficheiros para realizar saídas.
24. Efetuar o registo da composição gráfica na gravação da matriz.
25. Realizar acabamentos gráficos.

#### **SABERES-SER**

1. Demonstrar capacidade de organização do posto de trabalho de forma a responder às solicitações dos clientes.
2. Demonstrar disponibilidade, criatividade, espírito de equipa e cortesia no relacionamento com interlocutores diferenciados.
3. Adotar comportamentos assertivos na relação com os públicos.
4. Demonstrar capacidade autonomia e pro-atividade.
5. Gerir o tempo em função do fluxo de trabalho.
6. Adaptar a linguagem às características dos interlocutores.
7. Agir em conformidade com as normas de segurança, higiene e saúde da atividade laboral e as respeitantes aos produtos, no exercício da sua função.
8. Demonstrar capacidade de iniciativa na resolução de problemas.
9. Demonstrar disponibilidade para a inovação e para a aprendizagem ao longo da vida.